

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20240729u11521613000190

Número da Nota

00001752

Data e Hora de Emissão

29/07/2024 17:20:21

Código de Verificação

XRHV-V5GJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.521.613/0001-90**Inscrição Municipal: **7.931.843-6**Nome/Razão Social: **TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **EMÍDIO ALVES MADEIRA JUNIOR**CPF/CNPJ: **604.330.866-53**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R RUA CEL JAIME GOMES 63, ESCRITÓRIO EMIDINHO MADEIRA - CENTRO - CEP: 37860-000**Município: **Nova Resende**UF: **MG**E-mail: **CARDOSOVINICIUS236@GMAIL.COM****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Fatura quitada/ Suporte Técnico ao SGDI.
- Sistema Gerenciador de Dados Integrado pelo período de 1 mês.
- NF referente ao serviço prestado no período de JULHO/2024.
- V. aprox. Tributos: R\$125,90 (16,81%) FONTE IBP

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 749,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 05/09/2024

Número da Nota

00001752

Data e Hora de Emissão

29/07/2024 17:20:21

Código de Verificação

XRHV-V5GJ

20240305411521613000190

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **11.521.613/0001-90**Inscrição Municipal: **7.931.843-6**Nome/Razão Social: **TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **EMÍDIO ALVES MADEIRA JUNIOR**CPF/CNPJ: **604.330.866-53**

Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R RUA CEL JAIME GOMES 63, ESCRITÓRIO EMIDINHO MADEIRA - CENTRO - CEP: 37860-000**Município: **Nova Resende**UF: **MG**E-mail: **CARDOSOVINICIUS236@GMAIL.COM****DESCRIÇÃO**Endereço - **RUA DELFIM MOREIRA, 63 - CENTRO - NOVA RESENDE - MG - 37860-000****NOTA EXPLICATIVA**

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III** - o número da nota e a data de emissão;
- IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI** - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.